

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente serviço prestado a Guarda Municipal, quando em seu plantão no Centro Popular, desconfiou que houvesse pessoa má intencionada na laje deste Centro. Sendo assim, foi acionado apoio para local no sentido de fazer uma diligência no local. Nada foi encontrado, mas a atitude deste GM caracteriza atenção e eficiência no serviço a ele atribuído.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Leonel Farias de Souza	6088
------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 22 de fevereiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pela Participação na Corrida da PAZ/Caminhada da PAZ-CISM “Day Run”, que foi realizada dia 21/02/16, pelo 6º Distrito Naval e contou com as participações de Agentes Federais, do Exército, Bombeiros, Polícia Militar e Guardas Municipais de Corumbá e Ladário. Teve como objetivo além de fazer a interação das forças militares e civis, teve a finalidade principal promover a PAZ.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

José Roberto Péres	312
--------------------	-----

Maria José Duarte Campos Corrêa	6278
---------------------------------	------

Anderson Pinho de Lima	1869
Reginaldo Candia Flores	6897
Álvaro Corrêa Claures	7079
Rogério Francisco Vasques	6061
Erley de Souza Costa	8796
João Gilberto FídiasW.S. Andrade	8804
Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843
Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito	8795
Victor Hugo Nogueira Brito	8841
André Luiz de Souza Francelino	9942
André Luiz Ortiz Carneiro	6842
José Maria Silva de Oliveira	8802
Célio Alves dos Santos	7081
Eleine Cristine Soares de Oliveira	1561

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 22 de fevereiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925 de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pela atuação profissional no Carnaval Cultural de Corumbá, que, na função de Supervisor de dia, orientou e coordenou sua equipe, bem como passou

seu conhecimento e sua experiência profissional aos demais Guardas Municipais.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Martimiliano da Silva Ribeiro 3851

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925 de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pela atuação profissional, empenho e dedicação ao Curso de Prática em Direção Veicular de duas e quatro rodas e sidecar, cumprindo da melhor forma as missões que lhe foram atribuídas à Guarda Municipal de Corumbá.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Claudinei Soares Gonçalves 3449

Elves Prey Campos Flores 5540

Waldinei Ferreira Seizer 3555

Maciel Corrêa da Silva 6042

Everton Rondon Santos 8799

João Gilberto Fídias W.S.M.
Andrade 8804

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a5621633

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>